

Acta da reunião da Comissão Municipal de Higiene, realizada em nove de Agosto de mil novecentos e sessenta e seis:

Nos nove dias do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade de Évora e edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a reunião da Comissão Municipal de Higiene. —

Abertura da reunião: - Verificando-se estarem presentes os senhores engenheiro António Jacinto Rosado Monteiro, Vereador Municipal, Doutor Aquimínio Rogério Simões Bliseu, Adjunto da Delegação de Saúde do Distrito de Évora, engenheiro Alfeu Pereira de Almeida, engenheiro-chefe dos Serviços Técnicos de Obras e Doutor Inácio de Sousa Cambeses, veterinário municipal substituto, respectivamente na qualidade de Presidente e Vogais da Comissão Municipal de Higiene e sendo quinze horas e quinze minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. —

— Seguidamente o Senhor Presidente declarou que a presente reunião havia sido convocada, para os termos do artigo sessenta e três do Regulamento Geral das Edificações Urbanas interpor parecer sobre dois projectos de obras apresentados na Câmara Municipal de Évora.

Projecto de construção de um prédio do senhor Thidio Henrique Barnabé: — A Comissão depois de se inteirar convenientemente sobre o projecto em causa, que para o efeito lhe foi presente e de terem sido dadas eseplicações pelos rogais senhores Engenheiro Alfeu Pereira de Almeida e Doutor Argemímio Rogério Simões Blisen, e de parecer que o projecto merece aprovação a título excepcional, ainda que tratando-se de uma construção nova a distância do logradouro principal não seja regulamentar, pois só tem cinco metros e meio, o que aliás foi imposto pelo plano de urbanização, este condicionamento não prejudica as condições de salubridade do prédio, uma vez que, na parte posterior existe um espaço livre imediato.

Projecto de modificação do prédio sito no Largo dos Poquolos números três e sete, propriedade dos senhores Artur da Silva Barreiros e Henrique da Silva Barreiros: —

Foi presente o projecto para modificação do prédio sito no Largo dos Poquolos números três e sete, propriedade dos senhores Artur da Silva Barreiros e Henrique da Silva Barreiros. Visto o mesmo, por unanimidade foi deliberado emitir o seguinte parecer: — que não se admitir as dimensões do logradouro em questão por se situar em zona de edificações antigas da cidade e ainda por a construção estar abrangida pelo parágrafo terceiro do artigo sessenta e dois do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

Encerramento da reunião: — Não havendo mais

José Gonçalves

nada a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião dela se lavrando a presente acta que, depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade, vai ser devidamente assinada.

Esta reunião foi secretariada pela aspirante da Câmara Municipal de Idrova, Maria Gabriel de Oliveira Trindade Roque, que redigiu esta acta segundo elementos colhidos na mesma reunião.

Do exposto em primeiro official, ouvido de chefe da Secretaria, o subsereni.

Fulano Facinto, orador
Assinatura
Assinatura